

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 184,6 m FR 15-183-1 Telheiro (AGRIS) a partir de apoio n.º 7 da LAMT FR 15-183; PT PTD TVR 254 Telheiro (AGRIS) tipo aéreo — AS de 50 kVA; RBT TVR 254 Telheiro (AGRIS); na freguesia de Cachopo, concelho de Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)
3000215942

Éditos

Processo n.º 0821/8/14/141

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1248,98 m FR 15-61-1-17-13-1-1 Cruzes (AGRIS) a partir de apoio n.º 6 da LAMT FR 15-61-1-17-13-1 Aporfiosa; PT PTD TVR 252 Cruzes (AGRIS) tipo aéreo — AS de 50 kVA; RBT TVR 252 Cruzes (AGRIS); na freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, concelho de Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)
3000215944

Éditos

Processo n.º 0821/8/14/142

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 740,69 m FR 15-61-1-17-13-1 Aporfiosa (AGRIS) a partir de apoio n.º P3 da LAMT FR 15-61-1-17-13; PT PTD TVR 251 Aporfiosa (AGRIS) tipo aéreo — AS de 50 kVA; RBT TVR 251 Aporfiosa (AGRIS); na freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, concelho de Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)
3000215945

Éditos

Processo n.º 0821/8/14/143

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expe-

diente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 580,58 m FR15-22-12-1-1 Águas Algarve — EE Mosqueiros a partir de apoio n.º 3 da linha aérea FR15-22-12-1-1 Timar; na freguesia de Luz, concelho de Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)
3000215947

Éditos

Processo n.º 0821/8/8/356

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 546,59 m FR 15-76-2-1-17 Corregos Santa Luzia a partir de apoio n.º 14 da linha aérea FR 15-76-2-1 Loulé-Salir — 1.º troço; PT PTD LLE 914 Corregos Santa Luzia tipo aéreo — AII de 250 kVA; ; RBT LLE 914 Corregos Santa Luzia (injecções); na freguesia de São Clemente, concelho de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

7 de Agosto de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)
3000215934

Éditos

Processo n.º 0821/8/8/357

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 200,39 m FR 15-104-2-3 Ludo Quatro Estradas (novo P4A) a partir de apoio n.º 4 da própria LMT; na freguesia de São Clemente, concelho de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

7 de Agosto de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)
3000215935

Éditos

Processo n.º 0821/8/8/358

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 221,91 m FR 15-104-2-2-1 Pereiras 3 (Alt. P4-PT) a partir de apoio n.º 4 da própria LAMT; PT PTD LLE 670 Pereiras 3 tipo aéreo — AII de 250 kVA; RBT LLE 670 Pereiras 3 (reconfiguração da RBT); nas freguesias de Al-mancil e Quarteira, concelho de Loulé.